

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 30 de
Outubro de 2023
Edição nº 1445

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº1772/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei Municipal nº 6.786/99, art. 51, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – **PREVICAMPOS**.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 51, II da Lei nº 6.786/99.

PRESIDENTE

Titular: Mônica de Souza Gomes – mat. 38.648
Suplente: Lainiquer Ferreira Alves Moreira da Silva – mat. 23651

MEMBROS NATOS

Wainer Teixeira de Castro – Secretário de Administração e Recursos Humanos mat. 40.283

Márcio Queiroz Moraes – Secretário Municipal de Fazenda mat. 40.340

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 51, III e IV da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício nº 161/2017 da lavra do Senhor Presidente do Sindicato.

MEMBROS

Efetivos: Genevaldo Moté Marins – Mat. 26.815
Sueli da Silva Carvalho – Mat. 34.523
Suplentes: Elaine Fontes Leão Porto – Mat. 26.625
Luzia Cordeiro Gomes – Mat. 19.421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de outubro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1773/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nos arts. 43 e 44, Lei Municipal nº 6.786/99, os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – **PREVICAMPOS**.

Indicações do Prefeito Municipal, nos termos do art. 44, alínea "a", da Lei nº 6.786/99.

MEMBROS EFETIVOS

Zacarias Albuquerque de Oliveira (Presidente) – mat. 8.878
Ricardo Siqueira Almeida – mat. 18.369
Uly Aguiar Knust – mat. 17.023

MEMBROS SUPLENTE

Manuela Rodrigues de Oliveira Portugal – mat. 33097
Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares – mat. 38952
André Rodrigues Tavares – mat. 5772

Indicações do órgão representativo do SIPROSEP, nos termos do art. 44, "b" da Lei nº 6.786/99, conforme informado no ofício 305/2020 da lavra da Senhora Presidente do Sindicato.

MEMBROS EFETIVOS SINDICATO

Felipe José Bento – Mat. 24.179
Marcelo Soares de Souza – Mat. 31.428
Edna Márcia Galdino Tavares – Mat. 28.348

MEMBROS SUPLENTE SINDICATO

Graciane Nunes Pontes Ribeiro – Mat. 27.047
Luiz Henrique dos Santos Porto – Mat. 26.606
Douglas Silva Escocard – Mat. 27.753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de outubro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO RIO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO RIO.

OBJETO: instituir a Cooperação Técnica e apoio operacional para o desenvolvimento de unidades demonstrativas, tecnologias adaptadas e unidades de produção na área vegetal e animal, visando à transferência de tecnologia aos produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: não implica em repasse de recursos financeiros entre as partes que deverão prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente Acordo, em consonância com o Plano de Trabalho. Fica estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Acordo necessite de recurso entre os participantes, este só poderá ser efetuado através da celebração de instrumento específico sob a legislação aplicada a matéria, devendo ser especificada a classificação programática e econômica da despesa e o respectivo empenho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante TERMO ADITIVO, sem contudo, modificar seu objeto.

DATA: 10 de outubro de 2023.

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o resultado final dos aprovados;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final divulgado no dia 22 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de colação de grau, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado de Direito.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

1. Foto 3x4;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de Residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;

8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;

10. Curriculum vitae atualizado.

Dia 01/11/2023 às 10h

Classificação	Candidato – CG
97	CRISTHIAN GONÇALVES TERRA SILVA PONTEIRO ALVES
98	ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA
99	OLENKA PAES TERRA NETA
100	VITÓRIA BATISTA DO CARMO
101	HEITOR TRIPÁRI CORDEIRO RIBEIRO
102	JOÃO CORREIA MOTHÉ DO NASCIMENTO
103	MARCOS JUNIO SOARES NUNES
104	LUIZ GUILHERME PINTO DA CONCEIÇÃO CRUZ
105	NATÁLIA MACHADO PINTO
106	WESLE CARDOSO DA SILVA

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
00004.001896.2023-17	Graziela Louzada Monteiro
00004.001467.2023-31	Leo Pimentel Morais
00004.003139.2023-70	Rafael Aguiar Mendes
00004.002199.2023-75	Izabella Dias Cruz
00004.003183.2023-80	Cassia Rodrigues de Oliveira
00004.001549.2023-86	Rosa Christina de Alvarenga Gomes Morisson
00004.003008.2023-92	Daniele Barros da Silva

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
00004.003259.2023-77	Sandra Rocha Moreira

Em 27/10/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei 14.133/21, e a vista do Parecer nº. 204.001/2023 da Procuradoria Geral deste Município, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processo nº 2023.004.000152-2-PR, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº. 33.287.806/0001-61**, cujo objeto consiste na contratação de vaga para curso de capacitação de servidor municipal.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Fiscais: 4059, 7681, 7682, 7684, e 7728/2022

Autos de Infração: 122636, 122637, 122638, 122639, 122640, 122641/2022

Recorrente: Gelter Cardoso

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração, 122636, 122637, 122638, 122639, 122640, 122641/2022, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada à Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar 01/2017), a saber: diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, apurado pelo Geoprocessamento. De acordo com a legislação vigente: Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015; Multa, artigo 150 da Lei 8690/2015 e LC 01/2017, Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e LC 01/2017; Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e LC 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela **PROCEDÊNCIA dos Autos de Infração 4059, 7681, 7682, 7684, e 7728/2022**; após cuidadosa análise da documentação apresentada pelo contribuinte e da imagem do georeferenciamento.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de agosto de 2023.

Norival Manhães de Lima Sobrinho
Relator

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Edital nº07/2023 - Nova alteração do Cronograma para prorrogação do período de inscrição.

Publica-se a retificação do cronograma do Edital Nº 007/2023 – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2023, referente ao Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa - Processo de seleção de bolsistas da Economia Criativa para participação do Curso de Plano de Negócios na Tec Campos Incubadora de Base Tecnológica, prorrogando o período de inscrição.

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 8 do edital)

Lançamento do Edital	05/10/2023
Período de inscrição	05/10 a 12/11/2023
Seleção	13 a 20/11/2023
Divulgação dos resultados preliminares	27/11/2023
Recursos	28 e 29/11/2023
Divulgação dos resultados finais	07/12/2023
Assinatura do termo de outorga das bolsas	11 a 15/12/2023
Início das atividades dos projetos selecionados	18/12/2023

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0310/2022
PROCESSO Nº 2022.205.0000007-1-PR

CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, para execução da reforma e ampliação na Escola Municipal Farol de São Thomé - Avenida Pinheiro Machado - Farol de São Thomé, Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO ADITIVADO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0074/2023

PROCESSO Nº 2022.205.000192-7-PR
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2022

CONTRATADO: ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA

CPF Nº 003.XXX.XXX - 08

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para a utilização de saldo remanescente na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2023.

PRAZO ADITIVADO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Outubro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0367/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000125-6-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA
CNPJ Nº 03.395.497/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a prorrogação do prazo contratual por um período de 60 (sessenta) dias, para a execução da revitalização do Cais da Lapa – Pintura Artística – Avenida Rui Barbosa - Centro, neste Município.

PRAZO DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 25/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

E RERRATIFICAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0396/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000172-0-PR
CARTA CONVITE Nº 045/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA
CNPJ Nº 03.395.497/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação contratual por um período de 60 (sessenta) dias, e a rerratificação, sem reflexo financeiro, para a obra de reforma da Praça São Salvador – Centro Histórico – Campos dos Goytacazes.

PRAZO DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 25/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA EZIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BIJOUTERIAS, AVIAMENTOS E ROUPAS EIRELI ME.

PROCESSO: 2023.208.000003-2-PA

Parecer nº 794/2023/PGM.

OBJETO: Valorização da mão de obra das crocheteiras cadastradas na Diretoria de Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, levando fomento para a cidade de Campos dos Goytacazes. As crocheteiras receberão todo o material para a confecção de peças. As despesas inerentes aos materiais de confecção a serem entregues ocorrerão por conta da EZIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE BIJOUTERIAS, AVIAMENTOS E ROUPAS EIRELI ME, assim como todo custo envolvendo pessoal e descolamento.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

Data da assinatura: 28/08/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2023.

Mauro José da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0093/2023
Empresa Contratada: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.834.716/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 19/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR
Pregão Presencial nº 004/2022
Contrato nº 0118/2023
Empresa Contratada: CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.834.716/0001-03
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 04/10/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor
Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	NOME
0136/23	GENILDO DOMINGOS GONÇALVES VOLINO
0137/23	AUTIERES GOMES NOVAES
0138/23	MARCOS DA SILVA MENEZES
0139/23	LUCIANE PAES RIBEIRO
0140/23	ANDERSON ALVES DE BARROS
0141/23	HENRY COSTA LUBANCO
0142/23	BARBARA DA SILVA MATOS
0143/23	ANA LUCIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA
0144/23	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA AMARAL
0145/23	RACHEL RIBEIRO MENDES DE ABREU AZEREDO
0146/23	JEAN CARLOS DE ALMEIDA GODINHO
0147/23	CIRCE BURGELLI PAIVA
0148/23	LIANA PONTES DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos
Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO

SEM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0019/2021
PROCESSO Nº 2021.193.000004-7-PR

CONTRATADA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº: 03.319.489/0001-57

OBJETO: O objeto presente termo é a Rerratificação sem reflexo financeiro ao contrato nº 019/2021, conforme Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica, concernente a melhoria e modernização do sistema de iluminação pública de Campos dos Goytacazes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de Outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Mat. nº 40.425

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 119/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 11/2023, publicada em 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 08 de março de 2023, fl.01.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0013/2023 - Processo nº 2022.021.000147-6-PR.

Art.3º DESIGNAR a Servidora **Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva Matos**, matrícula nº 38.339, Pedagoga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Deborah Silveira Carvalho**, matrícula 31.150, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2023 - Processo nº 2022.021.000147-6-PR - Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus urbano, incluindo motorista e combustível, para transporte de crianças, adolescentes e idosos para os eventos programados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 120/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0097/2023 - Processo nº 2023.021.000139-9-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender o recurso da programação SIGTV, destinado a Obra do Salvador.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 121/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0090/2023 - Processo nº 2022.021.000072-5-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de cestas básicas embaladas, prontas para distribuição aos usuários da SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 122/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0087/2023 - Processo nº 2023.021.000140-0-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente - equipamentos eletroeletrônicos, visando atender as necessidades de Associação Bem Faz Bem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 123/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0088/2023 - Processo nº 2023.021.000140-0-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente - equipamentos eletroeletrônicos, visando atender as necessidades de Associação Bem Faz Bem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 124/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0085/2023 - Processo nº 2023.021.000140-0-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente - equipamentos eletroeletrônicos, visando atender as necessidades de Associação Bem Faz Bem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 125/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0086/2023 - Processo nº 2023.021.000140-0-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente - equipamentos eletroeletrônicos, visando atender as necessidades de Associação Bem Faz Bem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.021.000124-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 204.002/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA IBITIOCA, Nº 180, PARQUE GUARUS, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS PARQUE GUARUS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0085/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000140-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
CONTRATADA: SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 19.475.521/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.
PRAZO DE ENTREGA: DE 15 DIAS CONFORME CLÁUSULA 4.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) .
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2023
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0086/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000140-0-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
CONTRATADA: HMX EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF:47.353.441/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM.
PRAZO DE ENTREGA: DE 15 DIAS CONFORME CLÁUSULA 4.3.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.620,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2023
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Igualdade Racial e Direitos Humanos

EDITAL Nº 18/2023 – CMPIR

ATA 008 – ASSEMBLEIA GERAL

Reuniram-se aos dias 16 de outubro de 2023, às 10h, na sede da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos os representantes das entidades da sociedade civil: Movimento Negro Unificado (MNU); Fórum Municipal de Mulheres Negras; Fórum Nacional de Travestis e Transsexuais Negras e Negros – FONATRANS; Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense – IDANNF; Associação da Comunidade Quilombola de Conceição do Imbê – ACOQCI; Escola de Arte e Cultura Popular “Mãos Negras”; FRAB - Fórum Municipal de Religião Afro-brasileira; pelo poder público, a Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos. As pautas em exposição: 1. Alteração do regimento interno; 2. Informes gerais. Inicialmente, foi iniciada a reunião esclarecendo a impossibilidade de aprovação do novo regimento interno, tendo em vista não ter sido atingido o quórum necessário nos termos do art. 14, II, do Regimento Interno vigente. Nesta razão, foi proposta a realização dos ajustes previamente elaborados, com a execução das devidas adequações ao texto, ficando a aprovação para a próxima assembleia ordinária. Não havendo oposição, assim foi feito. Ato contínuo, os textos dos regimentos internos foram lidos pela Presidente, com os apontamentos ao que passaram a constar no novo texto, sempre sendo submetido e justificado a plenária os motivos para alteração. Ocasionalmente em que, a respeito da alteração do art. 12, do atual regimento interno, que versa sobre a periodicidade das reuniões do CMPIR, foram propostas as seguintes alterações: 1. Reuniões trimestrais; 2. Reuniões Bimestrais; 3. Reuniões Alternadas. Restando por 5 votos, estabelecido que as reuniões do CMPIR serão agendadas de forma alternada. Oportunamente, foi proposta a reabertura do processo eleitoral para composição da vaga IV - Combate ao extermínio da Juventude Negra (1). Aprovada por unanimidade. Finalizadas as ponderações sobre alteração do regimento interno, passou-se às informações gerais e considerações dos conselheiros: sendo sugerida a definição para a data da nova assembleia, ficando determinada o dia 04/12, às 10h, deliberado por unanimidade dos presentes. Em continuidade, definiu-se as pautas para o próximo encontro: 1. Aprovação do Regimento Interno; 2. Eleição para preenchimento da vaga remanescente; 3. Criação das Comissões Temáticas; 4. Cronograma de reuniões de 2024; 5. Atuação do CMPIR; 6. Informes gerais. Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião.

Érica Francisco Barreto

Presidente de Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 041/2023 a licenciar **CERÂMICA CACOMANGA LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº 27.202.613/0001-68, estabelecida na **FAZENDA CACOMANGA, S/Nº**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **“FAZENDA MATA DA CANOA”**, na localidade de **TAPERÁ**, 1º distrito deste município, numa área de **25,72** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°48'20"081** e Longitude **-41°21'53"630**, de propriedade de **GILBERTO MONTEIRO CRUZ**, pelo prazo de **04** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 044/2023 a licenciar **CERÂMICA CACOMANGA LTDA** empresa inscrita no CNPJ Nº 27.202.613/0001-68, estabelecida na **FAZENDA CACOMANGA, S/Nº - TAPERÁ - 1º DISTRITO**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **“FAZENDA MATA DA CANOA”**, na localidade de **TAPERÁ**, 1º distrito deste município, numa área de **19,20** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°48'09"325** e Longitude **-41°21'30"131**, de propriedade de **GILBERTO MONTEIRO CRUZ**, pelo prazo de **04** anos. A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 051/2023 a licenciar **A. RANGEL DA SILVA ARTEFATOS DE CERÂMICA E TRANSPORTES** empresa inscrita no CNPJ Nº 32.333.337/0001-07, estabelecida na **ESTRADA DE SÃO BENTO, S/Nº - MUSSUREPE - 5º DISTRITO**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **“ILHA DE FORA”**, em **SANTO AMARO**, 3º distrito deste município, numa área de **43,31** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°58'57"795** e Longitude **-41°08'38"640**, de propriedade de **ANTÔNIA PEREIRA GOMES** pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 053/2023 a licenciar **R. J. FONTES & CIA LTDA ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 36.296.200/0001-80, estabelecida na **ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, S/Nº - LINHA MURUNDU/ CARDOSO MOREIRA, KM 373 - SANTA MARIA**, neste município, para extração de **GRANITO** no imóvel rural denominado **“CONCEIÇÃO”**, situado em **SERRA DA OURICANGA - PALMARES - SANTA MARIA DE CAMPOS**, 18º distrito deste município, numa área de **48,3** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°24'41"460** e Longitude **-41°31'07"569**, de propriedade de **CORINTO FONTES BOTELHO** pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 054/2023 a licenciar **CERÂMICA SÃO PEDRO DE CAMPOS LTDA-ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 07.412.123/0001-89, estabelecida na **ESTRADA ALTO DO ELIZEU, S/Nº - KM 30 - SÃO SEBASTIÃO - 4º DISTRITO**, neste município, para extração de **ARGILA** no imóvel rural denominado **“SÍTIO TINGIDOR”**, em **SÃO SEBASTIÃO**, 4º distrito deste município, numa área de **2,18** hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°47'25"612** e Longitude **-41°14'54"934**, de propriedade de **CERÂMICA SANTA CRUZ DO LARGO DO GARCIA** pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA SIQUEIRA CARDOSO LTDA**, CNPJ Nº 04.594.845/0001-03, através do **Processo nº 1169/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 083/2023** para a fabricação de **1.000.000** peças de tijolos/mês, em um imóvel com área total de **28.134,00 m²**, sendo **7.900,00 m²** de área total construída (ATC), situado na **Estrada do Cupim, S/Nº - Poço Gordo**, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 270781.00 m E e 7583799.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CORDEIRO BARROSO PETRÓLEO LTDA**, CNPJ Nº 05.064.564/0002-92, através do **Processo nº 887/2021**, a Licença de Operação - **LO Nº 091/2023** para a operação da atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos e GNV, disposto de 03 (três) tanques subterrâneos, sendo 01 (um), bicompartimentado de 30m³ (15/15m³), para gasolina aditivada e etanol, 01 (um) pleno de 15m³ para diesel e outro pleno de 30m³ para gasolina comum, todos de parede dupla, com parede externa não metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial e monitoramento eletrônico, e pulmão de gás composto de 18 cilindros de 39m³ de GNV, bem como, realização de atividade de troca de óleo lubrificante, instalado num terreno de **1.125,41 m²**, sendo **280,74m²** de área total construída (ATC) e **373,00 m²** de área de abastecimento, situado na **Avenida Deputado Bartholomeu Lyzandro, nº 1354/1358 – Parque Jardim Carioca**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 258789.10 m E e 7594313.13 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de outubro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A**, CNPJ Nº **15.811.119/0001-11**, através do **Processo nº 1385/2023**, a Licença de Instalação e de Operação - **LPI Nº 009/2023** a localização e implantação de uma **Estação Rádio Base (ERB)** do tipo torre treliça de metal (*Greenfield*), medindo 30 metros de altura, em uma área total de 126,00m², situada na Rua Dr. Doutor Gaslão Viana Sampaio, 23 - Parque Jockey Club, neste município, numa área georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 263097.00 m E e 7589948.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVICOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1371/2023**, a Licença de Instalação e de Operação - **LPI Nº 011/2023** a localização e implantação de aproximadamente **412 metros** de rede de distribuição em média tensão **13.800 volts** para atendimento a um cliente rural, mediante a instalação de 10 postes localizados entre os pontos de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24K 229386 m E; 7596509 m S e 229756 m E; 7596607 m S**, situado na **Estrada de Campos/Rio Preto – Rio Preto**, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA

RESOLUÇÃO COMAMSA Nº 05/2023

APROVA O PLANO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO DE SANEAMENTO, NO ÂMBITO DA CÂMARA TÉCNICA NORMATIVA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

A Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigos 4º da lei nº 8.604/2014, no Artigo 17 do Regimento Interno, considerando as Resoluções nº 02/2021 e 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de trabalho do Grupo de Trabalho de Saneamento, conforme disposto no anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO DE SANEAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – APROVADO PELO COMAMSA, NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

1. Objetivo Geral do Plano de Trabalho de Saneamento: fomentar a democratização, a formulação e a fiscalização da política pública de saneamento básico no município de Campos dos Goytacazes-RJ.

2. Objetivos Específicos do Plano de Trabalho de Saneamento: OBJETIVO 1- COMPREENDER A REALIDADE DA COBERTURA E DA QUALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, VISANDO:

- 1.1. Conhecer os indicadores do município sobre os 4 eixos do saneamento básico;
- 1.2. Acesso e apresentação dos contratos das empresas que possuem concessão com o município (águas do paraíba e vital engenharia);
- 1.3. Sugestão: Conhecer o plano de trabalho da empresa para construção do plano de resíduos sólidos.

OBJETIVO 2- CONSTRUIR E DISSEMINAR CONHECIMENTO SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO, ABRANGENDO AS SEGUINTE AÇÕES:

- 2.1. Estudar as legislações relacionadas ao saneamento básico;
- 2.2. Realizar estudos sobre a transversalidade do saneamento básico e outras políticas públicas;
- 2.3. Realizar atividade/s formativa/s direcionada/s à população campista;
- 2.4. Contribuir com o programa municipal de educação ambiental- PROMEA.

OBJETIVO 3- DEBATER E COLABORAR NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ABRANGENDO AS SEGUINTE AÇÕES:

- 3.1. Propor a promoção do debate sobre o plano municipal de saneamento básico;
- 3.2. Propor o diálogo com outras instituições que atuam com o saneamento básico (ex.: CBH-BPSI, empresa concessionária do saneamento municipal, entre outros);
- 3.3. Propor o diagnóstico da necessidade de criação de uma agência reguladora municipal;
- 3.4. Propor a promoção do debate sobre o plano municipal de resíduos sólidos.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 044/2023

Nomeia Comissão Avaliadora do chamamento público para instrutores de oficinas no Farol de São Tomé - 2024

A **Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento de instrutores de oficina, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido credenciamento;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do chamamento;

Art.2º Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes:

Júlio César da Paixão Barreto - Gerente de Formação em Arte e Cultura

Neusimar da Hora - Coordenadora Artística do Teatro de Bolso Procópio Ferreira (Conselheira do Comcultura)

Ronaldo Henrique Barbosa Júnior - Gerente do Sistema Municipal de Cultura (Conselheiro de Comcultura)

Rossini do Rosário Reis - instrutor de artes e ofícios (Conselheiro do Comcultura)

Siano Domingos Cardoso Peloço - apoio técnico

Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo do servidor Júlio César da Paixão Barreto;

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza;

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA

EDITAL N.º 051/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHOTUTELAR – GESTÃO 2023/2027

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para a gestão 2023/2027.

Considerando a análise e julgamento das denúncias, Impugnações e recursos recebidos pela Comissão Especial;

Considerando a aplicação, conforme o caso, das penalidades definidas no Capítulo V, item 5 do Edital n.º 33/2023;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO, APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DENÚNCIAS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

Ordem	Nome na Urna	Nº do Candidato	ConselhoTutelar	Votos
1	TATIANA GONÇALVES	111	CT I	584

2	FABIANA DE SOUZA	104	CT I	535
3	DIANINI FREITAS	101	CT I	529
4	LEANDRO DA SILVA	106	CT I	445
5	NATIANA SOUSA	107	CT I	377
6	ELEVELTON GOMES	103	CT I	280
7	DISLAILY BERNABÉ	102	CT I	181
8	RAFAELA SANTOS	109	CT I	181
1	MARCIA SILVA	205	CT II	905
2	MIRIAN FARIA	207	CT II	555
3	MONIQUE SIQUEIRA	208	CT II	506
4	KAMILLE DE MELO	203	CT II	299
5	MANUELLI GONÇALVES	204	CT II	298

6	MATHEUS PURCINO	206	CT II	184
7	ANDREZA OLIVEIRA	202	CT II	159
8	RONALD RIBEIRO	210	CT II	24
1	GEOVANA ALMEIDA	304	CT III	386
2	BRUNA DA CRUZ	303	CT III	366
3	ANA PAULA MENEZES	301	CT III	183
4	JULIANA PARAVIDINO	306	CT III	169
5	ISABELA MUNIZ	305	CT III	122
1	JOSÉ JORGE SAMPAIO	406	CT IV	423
2	DANIELE GOMES	402	CT IV	395
3	NATHALYA ANTUNES	410	CT IV	387
4	ELLEN GAUDARD	412	CT IV	308
5	FLÁVIO FREIRE	404	CT IV	235
6	CAMILLA MEDEIROS	401	CT IV	235
7	LIAMARA SOARES	407	CT IV	179
8	IVI MARIA SOUZA	405	CT IV	157
9	ROBERTA RIBEIRO	411	CT IV	136
10	MARIA ANGÉLICA LOPES	409	CT IV	28
11	MARISA SOBRINHO	408	CT IV	8
12	DAYANA MUYLAERT	403	CT IV	0
1	RENATA MANHAES	511	CT V	682
2	RENATA DA CONCEIÇÃO	509	CT V	616
3	ANDREZA PESSANHA	503	CT V	505
4	AMANDA DE ARAUJO	502	CT V	500
5	ALINE MOREIRA	501	CT V	378
6	FABIANA OLIVEIRA	505	CT V	260
7	LUIZA COBUCI	507	CT V	201
8	TALVANE CALDAS	510	CT V	93
9	LUCIANA PINHEIRO	506	CT V	25

1. Os candidatos que não constam na listagem acima, tiveram as Impugnações julgadas procedentes, com a consequente eliminação do Processo de Escolha Unificado, na forma do Capítulo V, item 5, letra c, do Edital n.º 33/2023;

2. Todos os candidatos impugnados e notificados poderão ter acesso à decisão da Comissão Especial, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema

n.º 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes, no horário das 9h as 17h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação.

3. Os interessados poderão apresentar recurso à plenária do CMPDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, na forma do Capítulo VI, item 3, do edital n.º 40/2023.

4. Os critérios de desempate estão definidos conforme o item 11.6 do Edital n.º 011/2023 que dispõe sobre a abertura de processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DO CMPDCA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.044.000166-2-PR

MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

OBJETO:

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, inscrito no CNPJ SOB O Nº 036.282.655/0001-47 com sede na AV. Rui Barbosa, nº 553 – Lapa, Campos dos Goytacazes – RJ, doravante denominado **NOTIFICANTE**.

NOTIFICADO: Empresa **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.468/0001-70, doravante denominada **NOTIFICADA**.

Conforme homologado no Pregão Presencial Processo nº 2022.044.000166-2-pr, devidamente publicada no Diário Oficial deste município, em 28 de abril de 2023, onde a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRAS**, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento contratual nº 0018/2023, comunica que o representante legal da Notificada, na condição de contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta notificação, para entregar os itens solicitados, nos termos e condições preconizadas pelo subitem 06, do termo de referência e seguintes como na cláusula terceira e seguintes do contrato nº 0018/2023.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá entregar os itens solicitados pelo setor de Gerência de Compras e Abastecimento junto ao setor de Almoxarifado da FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2023

Notifique-se.

Publique-se.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.328

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – FMS Nº. 084/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Federal de Medicina, resolução nº 1.638, de 10 de julho de 2002 que *“define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde”*.

RESOLVE:

1. Designar os membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Geral de Guarús:

- José Cláudio Granato Poppe – Médico – CRM 340461
- Wilson Rodrigues Cabral Filho - Médico – CRM 426504
- Vitor Ramos Mussi Netto – Médico – CRM 605727
- Luisa Barreto Pereira Soares – Médica – CRM 858102
- Natalia Machado da Cunha – Enfermeira – COREN 41153
- Paulo Cesar da Costa (Administrativo)

3. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – FMS Nº. 085/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2171/2017 que *“Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares”*;

RESOLVE:

1. Designar os membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Geral de Guarús;

- José Cláudio Granato Poppe – Médico – CRM 340461
- Wilson Rodrigues Cabral Filho - Médico – CRM 426504
- Sandro Cesar Said Mucci – Fisioterapeuta – CREFITO 41900
- Natalia Machado da Cunha – Enfermeira – COREN 41153
- Paulo Cesar da Costa (Administrativo)

4. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – FMS Nº. 086/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO à Lei do Ministério da Saúde/MS nº9.431 de 6 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar e Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 que *dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares*.

RESOLVE

1. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Infecção Hospitalar:

- Membros Consultores:
Luisa Pereira Barreto Soares (Repres. do Serviço Médico) CRM 5285810-2
Taciana Pereira Machado Pessanha (Repres. da Farmácia) CRF 12409
Natalia Machado da Cunha (Repres. da Enfermagem) COREN 38451
Roberta Barros de Ramos Vidon (Repres. do Laboratório) CRF 17914

- Membros Executores:
Gabriella Pinto Lobo (Médica Infectologista da CCIH) CRM 5210165-1
Karla Tatiana Pereira Santana (Coordenadora da CCIH) COREN 483070
Mayara Cezilio Rangel Pinto (Enfermeira da CCIH) COREN 686635
Suelen Pessanha V. da Hora (Repres. da Enfermagem) COREN 589742
Luana dos Santos Motta (Administrativo) Matrícula 27364)

5. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – FMS Nº. 087/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25-07-2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente;

Resolve:

Artigo 1º – Fica criado no âmbito do Hospital Geral de Guarús, o Núcleo de Segurança do Paciente.

Artigo 2º – O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos na Instituição.

Artigo 3º – Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Geral de Guarús:

MEMBRO	FUNÇÃO	REG. PROFISSIONAL
Guilherme Olinto Lopes Calvão	Médico - Coordenador	CREMERJ 5277544-4
Gianne Ribeiro Fernandes	Enfermeira - Coordenadora do NSP	COREN-RJ 72000
Liene Henriques Oliveira Silva	Enfermeira	COREN-RJ 282469
Cristiane Soares Barreto Leal	Enfermeira	COREN-RJ 168334
Stella Lobo Gomes	Farmacêutica	CRF-RJ 27899
Renata Azeredo de Miranda Barros	Administrativa	Matrícula 40661

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2023

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – OUTUBRO 2023

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001417/2022	H29664250
PMCG/001167/2022	H29569827
PMCG/000045/2023	H29508685
PMCG/000971/2023	H29600808
PMCG/000966/2023	H29525031
PMCG/001165/2022	H29554642
PMCG/000969/2023	H29657525
PMCG/001077/2023	H29648158
PMCG/000970/2023	H29602990
PMCG/000961/2023	H29604966
PMCG/000965/2023	H29645238

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – OUTUBRO 2023

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000967/2023	H29673777

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – OUTUBRO 2023

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/001417/2022	H29664250
PMCG/001167/2022	H29569827
PMCG/000045/2023	H29508685
PMCG/000971/2023	H29600808
PMCG/000966/2023	H29525031
PMCG/001165/2022	H29554642
PMCG/000969/2023	H29657525
PMCG/001077/2023	H29648158
PMCG/000970/2023	H29602990
PMCG/000961/2023	H29604966
PMCG/000965/2023	H29645238

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – OUTUBRO 2023

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000967/2023	H29673777
PMCG/001058/2023	H29731673
PMCG/001164/2023	H29727835
PMCG/001153/2022	H29645920

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI
DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - IMTT
REFERÊNCIA: OUTUBRO 2023

DEFERIDOS

CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - IMTT
REFERÊNCIA: OUTUBRO 2023

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000739/2023	H29730059
PMCG/000742/2023	H29729099
PMCG/000743/2023	H29731122
PMCG/000744/2023	H29731065
PMCG/000745/2023	H29731066
PMCG/000747/2023	H29728921
PMCG/000748/2023	H29667860
PMCG/000749/2023	H29731572
PMCG/000751/2023	H29730574
PMCG/000753/2023	H29731856
PMCG/000756/2023	H29730981
PMCG/000757/2023	H29728338
PMCG/000758/2023	H29731434
PMCG/000762/2023	H29728819
PMCG/000763/2023	H29727686
PMCG/001022/2022	H29642397
PMCG/001024/2022	H29650551
PMCG/001026/2022	H29643353
PMCG/001335/2022	H29658439
PMCG/001336/2022	H29658440
PMCG/001340/2022	H29653457
PMCG/001341/2022	H29651109
PMCG/001342/2022	H29587309
PMCG/001343/2022	H29607463
PMCG/001344/2022	H29660316
PMCG/001345/2022	H29651578
PMCG/001346/2022	H29659950
PMCG/001347/2022	H29661706
PMCG/001352/2022	H29643385
PMCG/001355/2022	H29657699
PMCG/001029/2022	H29651868
PMCG/001030/2022	H29653066
PMCG/001032/2022	H29652464
PMCG/000992/2022	H29640017
PMCG/000993/2022	H29650773
PMCG/000997/2022	H29656857
PMCG/000998/2022	H29647835
PMCG/001000/2022	H29656908
PMCG/001001/2022	H29653001
PMCG/001002/2022	H29643359
PMCG/001010/2022	H29649748
PMCG/001011/2022	H29642360
PMCG/001012/2022	H29571390
PMCG/001019/2022	H29657116
PMCG/001020/2022	H29657522
PMCG/000650/2023	H29723992
PMCG/000682/2023	H29722109
PMCG/000685/2023	H29730177
PMCG/000687/2023	H29730015
PMCG/000688/2023	H29728321
PMCG/000689/2023	H29729967
PMCG/000690/2023	H29728546
PMCG/000693/2023	H29730065
PMCG/000695/2023	H29730130
PMCG/000696/2023	H29728935
PMCG/000697/2023	H29731168
PMCG/000698/2023	H29729475
PMCG/000699/2023	H29730559
PMCG/000700/2023	H29521654
PMCG/000703/2023	H29730617

Rafael Crespo
Presidente da CADEP

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 09/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 027/2023, publicado no Diário Oficial no dia 19 de outubro de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação do balancete do mês junho, julho e agosto de 2023;
- 2- Realocação dos valores investidos em fundos financeiros;
- 3- Esclarecimentos sobre a nota técnica do TCE/RJ;
- 4- Proposta de adequação das Leis Complementares nº 27 e 28/2022;
- 5- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque de Oliveira, Marcelo Gomes Soares, Uly Aguiar Knust e Felipe José Bento Carneiro. Também estavam presentes na reunião o Diretor Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Diretor Presidente e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a inexistência de quórum, não foi possível deliberar a ordem do dia. Em **assuntos gerais**, o presidente do Previcampos esclareceu aos presentes que o Previcampos está enquadrado nas questões aturais, além disso informou também que tem solicitado constantemente ao gabinete do Prefeito a regularização da composição de todos os órgãos colegiados do Instituto. A conselheira Uly Aguiar Knust pediu a palavra para manifestar seu descontentamento com a situação da ausência de certificação de RPPS dos servidores e também que a falta de compromisso dos mesmos em participar das reuniões. Fica designada a próxima reunião para o dia 28 de novembro de 2023, às 14h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

ULLY AGUIAR KNUST
Membro

MARCELO GOMES SOARES
Membro

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO
Membro

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 628/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
JOAO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	15486	AVALIAÇÃO INTERNA
CARMEN HELENA COELHO DOS SANTOS MARINHO	21491	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 26 de outubro de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 629/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA DA COSTA** matrícula nº: 35264 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003358-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 630/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ELIANE PRADO LEITE SALES** matrícula nº: 17342 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003450-6-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 631/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARILZA CONCEIÇÃO SILVA DAS VIRGENS** matrícula nº: 24390 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003463-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 632/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **JOSIANE SALES FIUZA PESSANHA COSTA** matrícula nº: 16646 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003330-5-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a). **LEILA HENRIQUE DE PAULA AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº 15400, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente a abertura de processo de Aposentadoria por Incapacidade, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h. O não cumprimento do solicitado em Ofício nº 864/2023, Protocolo nº 2023.033.000522-P-OF no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2023**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Execução de serviços de engenharia de Modernização de infraestrutura esportiva e de lazer com Implantação de Acessibilidade no Jardim São Benedito, no município de Campos dos Goytacazes – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ. Número de Convênio: 895659/2019 e número de operação: 1065790-85, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 13 de novembro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2023, processo nº 2023.204.000162-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.617.631/0001-05, com registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de outubro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização e bloqueio viário para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14 de novembro de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2023.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na rua Coronel Ponciano Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 061/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 + Prazo: 12 meses	50	MÊS	CANON IMAGE RUNNER 1643 II	R\$ 10.400,00	MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ (MF) nº 04.617.631/0001-05.
2	MULTIFUNCIONAL LASER A3 POLICROMÁTICA + Prazo: 12 meses	5	MÊS	CANON IMAGE RUNNER ADV DX C5850	R\$ 50.350,00	MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ (MF) nº 04.617.631/0001-05.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

PREFEITURA DE CAMPOS - UMA NOVA HISTÓRIA

CCZ - Centro de Controle e Zoonoses



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br